



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 336/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando a Lei que dispõe sobre o valor das diárias ao Chefe Executivo Municipal,

RESOLVE:

DETERMINAR a emissão de 01 (uma) diária em nome do Prefeito Municipal **AQUILES TAKEDA FILHO**, matrícula nº 64101, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobrir despesas quando de viagem a Curitiba - PR, no dia 24 de outubro, para participar de reunião no Consórcio Paraná Medicamentos. Saindo do município no dia 23 de outubro de 2019 às 23:00 horas com retorno no dia 24 de outubro às 20:00 horas, indo de veículo do município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 25 de outubro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal